



EDITAL DE SELEÇÃO PARA LECTOR-TRANSCRITOR – 2025/2026

A Fundação Educacional Serra dos Órgãos (FESO) torna público o presente edital para seleção de colaboradores para atuarem como leitor-transcritor na aplicação de provas dos cursos de graduação no ano de 2025 e 2026.

1. OBJETO

O presente edital tem como objetivo a seleção de profissionais para desempenhar a função de leitor-transcritor nas avaliações dos cursos de graduação, garantindo acessibilidade e equidade na realização das provas para alunos que necessitam desse apoio.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem se inscrever colaboradores ativos do quadro laborativo da FESO que atendam aos seguintes critérios:

- Estar, no mínimo, **há 1 ano na Instituição** com situação ativa.
- Possuir **ensino médio completo** (graduação completa será utilizada como critério de desempate).
- Obter a **anuência da chefia imediata** para candidatura.
- **Não poderão se inscrever** discentes do Unifeso ou colaboradores que tenham parentes próximos entre os alunos e docentes da graduação (pai, mãe, filhos, cônjuge, namorado(a) e irmãos).

Além dos requisitos obrigatórios, serão consideradas vantagens como competências desejáveis no perfil do candidato:

- **Conhecimentos prévios** como leitor-transcritor ou aplicador de provas.
- **Capacidade de comunicação clara** e leitura interpretativa.
- **Conhecimento básico sobre acessibilidade** para estudantes com deficiência.

3. INSCRIÇÕES

- O período de inscrições será de **01/09/2025 a 10/09/2025**, até **23h59**.
- As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via formulário online: <https://forms.gle/br99tjHUukvLNrtz9>
- Inscrições fora do prazo não serão aceitas.

4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada conforme os seguintes critérios:

- Estar efetivado a partir de 1 ano na Instituição.
- Atendimento aos requisitos do item 2.
- Correta inscrição dentro do prazo.



- Entrevista com o NAPPA.
- Aproveitamento acima de 6,0 na capacitação de formação de ledores e transcritores.

A seleção dos candidatos far-se-á nas seguintes etapas:

A primeira etapa será uma entrevista individual com o Núcleo de Apoio Psicopedagógico e de Acessibilidade (NAPPA) do Unifeso de caráter eliminatório.

A segunda etapa será por meio do processo avaliativo na capacitação específica de formação de ledores e transcritores. Os candidatos aprovados na etapa de entrevista com o NAPPA receberão o link de acesso ao curso de capacitação de formação de ledores e transcritores de cunho **obrigatório**, com período de 14 dias para a realização, onde serão abordadas:

- Técnicas de leitura interpretativa para provas e avaliações.
- Procedimentos durante a aplicação de provas.
- Orientações sobre atendimento a alunos com deficiência.

O não comparecimento ao treinamento resultará na **exclusão automática do processo**.

5. CRONOGRAMA

Cronograma das etapas	Início	Término
Inscrições	01/09/2025	10/09/2025
Entrevistas com NAPPA	15/09/2025	19/09/2025
Capacitação	24/09/2025	07/10/2025
Resultado	10/10/2025	

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo e identificar corretamente os dias e horários para a realização das etapas.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Se houver necessidade de desempate entre candidatos, serão considerados os seguintes fatores:

- Disponibilidade de horários.
- Nível de escolaridade (graduação completa).
- Lotação nos Campi Sede ou Quinta do Paraíso.
- Conhecimentos prévios como ledor-transcritor.

7. ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO



Os profissionais selecionados desempenharão as seguintes atividades:

- Atuação como leitor em aplicação de provas.
- Transcrição e leitura de provas conforme necessidade dos candidatos.

A designação das funções será realizada pelo NAPPA, sendo obrigatória a aceitação da atividade atribuída para a permanência no processo.

- O candidato que faltar ou solicitar alteração de dia **sem justificativa e antecedência mínima de 72 horas** será automaticamente desligado.
- A remuneração será de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, paga via RPA, **fora da folha de pagamento**.

8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para fins de recebimento da remuneração, os candidatos selecionados deverão apresentar:

- **Documento oficial com foto** (RG ou CNH).
- **Cadastro de Pessoas Físicas – CPF**.
- **Número do PIS/PASEP ou NIT** (para quem não tem PIS/PASEP).
- **Comprovante bancário** (conta corrente pessoal – não serão aceitas contas de terceiros).

9. RESULTADO

A divulgação da classificação será realizada no **dia 10 de outubro 2025**, sem possibilidade de recurso ou revisão de resultado.

Será constituído cadastro de reserva, o qual será mobilizado dependendo do volume de alunos a serem assistidos a cada semestre abrangendo o calendário de 2025 e 2026.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os candidatos inscritos aceitam todas as condições descritas no edital.
- Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo NAPPA com suporte da Reitoria do Unifeso.

Teresópolis, 01 de setembro de 2025.

Profª. Drª. Verônica Santos Albuquerque
Reitora UNIFESO